



ref. Mun. Camp. das Missões
Publicado em 10/01/2024
CELITO JOSE BUTZEN
Matrícula Funcional: 3.5/1
Assistente de Administração
Secretaria de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

EDITAL N.º 14/2024

Secretaria Municipal da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS EXERCÍCIO DE 2024.**

1 – LANÇAMENTO:

Ficam os Senhores Contribuintes notificados do lançamento, ocorrido em 09 de janeiro de 2024, e intimados a recolher os tributos municipais a seguir relacionados, referentes ao exercício de 2024, na forma dos artigos 121 e 122 da Lei Municipal n.º 1236, de 05 de setembro de 1994:

- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
- TAXA DE ESGOTO
- TAXA DE COLETA DE LIXO
- TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA
- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

2 – MODALIDADES DE PAGAMENTO:

- a) Pagamento a vista, com desconto de 8% até 01/04/2024;
- b) Pagamento parcelado do IPTU, TCL e ESGOTO, em 03 (três) parcelas com vencimento nas seguintes datas:
 - 30/04/2024;
 - 31/07/2024;
 - 31/10/2024.

ISS – Fixo, TLL, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA em 03 (três) parcelas, com vencimento nas seguintes datas:

- 30/04/2024;
- 31/07/2024;
- 31/10/2024.

EF CN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

3 - PENALIDADES:

A falta de pagamento das parcelas até o vencimento implica na incidência de multa de mora de 2% sobre o valor do tributo, juros de 1% ao mês e correção monetária, pelo índice INPC/IBGE.

4 – DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E CARNÊS PARA PAGAMENTO:

As guias e carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte distribuição:

a) IPTU, TCL e ESGOTO, guia para pagamento a vista, enviada ao endereço do imóvel objeto do Imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa de correspondências, entre os dias 25 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024.

O carnê para pagamento parcelado encaminhado da mesma forma, juntamente com as guias de pagamento em cota única.

b) ISS – Fixo, TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA, carnê com guia para pagamento à vista, inclusive pelo correio e pessoalmente ao endereço indicado por ocasião da inscrição no cadastro fiscal, entre os dias 25 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024.

5 – ESCLARECIMENTOS FINAIS:

O Contribuinte que não tiver recebido a sua guia de IPTU, ISS – Fixo e TAXAS para pagamento à vista ou o carnê poderá obter a segunda via do mesmo junto à Divisão de Arrecadação – Tesouraria da Prefeitura Municipal de Campina das Missões – RS, na Avenida Santa Teresa, n.º 821, Centro.

6 – HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

A Secretaria Municipal da Fazenda atende até o dia 02 de fevereiro de 2024 das 7h às 13h e após das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Campina das Missões, 10 de janeiro de 2024.

CARLI ROBERTO NIESWALD
Secretário de Administração e Planejamento

CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal